



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001

Fls : N°	01
Proc: N°	728/06

INDICAÇÃO N°. 427/2006



Dispõe sobre: mudança de zoneamento no Jd. Santa Cecília.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo se digne S.Exa. interceder junto a Secretaria de Planejamento e Controle Urbanístico quanto a possibilidade de estudar a mudança no zoneamento da Rua Desterro no Jd. Santa Cecília, neste município, que atualmente está denominada como Zona de Uso Predominantemente Residencial para Eixo Comercial para indústrias não incômodas.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de setembro de 2006.

Marco Antônio de Oliveira (Bidu)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que atualmente o zoneamento desta rua é de Zona de Uso Predominantemente Residencial, mas existem algumas empresas no local citado que trabalham com produtos ou serviços que não afetam os moradores vizinhos, por essa razão é necessário que se mude o zoneamento desta rua para Eixo Comercial para indústrias não incômodas, a fim de se regularizar a situação das empresas nesta rua localizadas.

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 26/09/2006
Presidência

Ofício nº 514/2006

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199 -7900
Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

16:42 21/09/2006 001529 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI